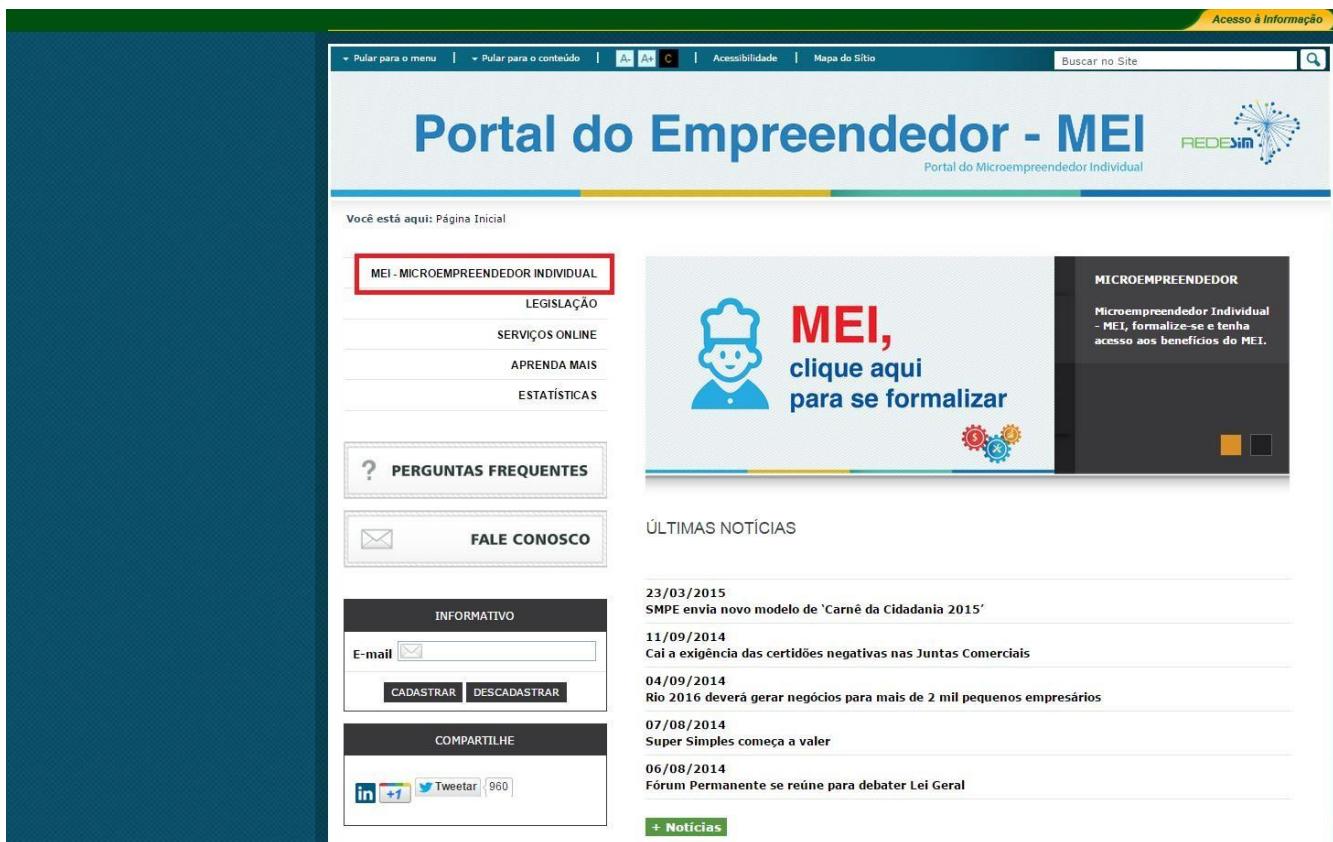


**MEI**  
**Declaração Anual de Faturamento**

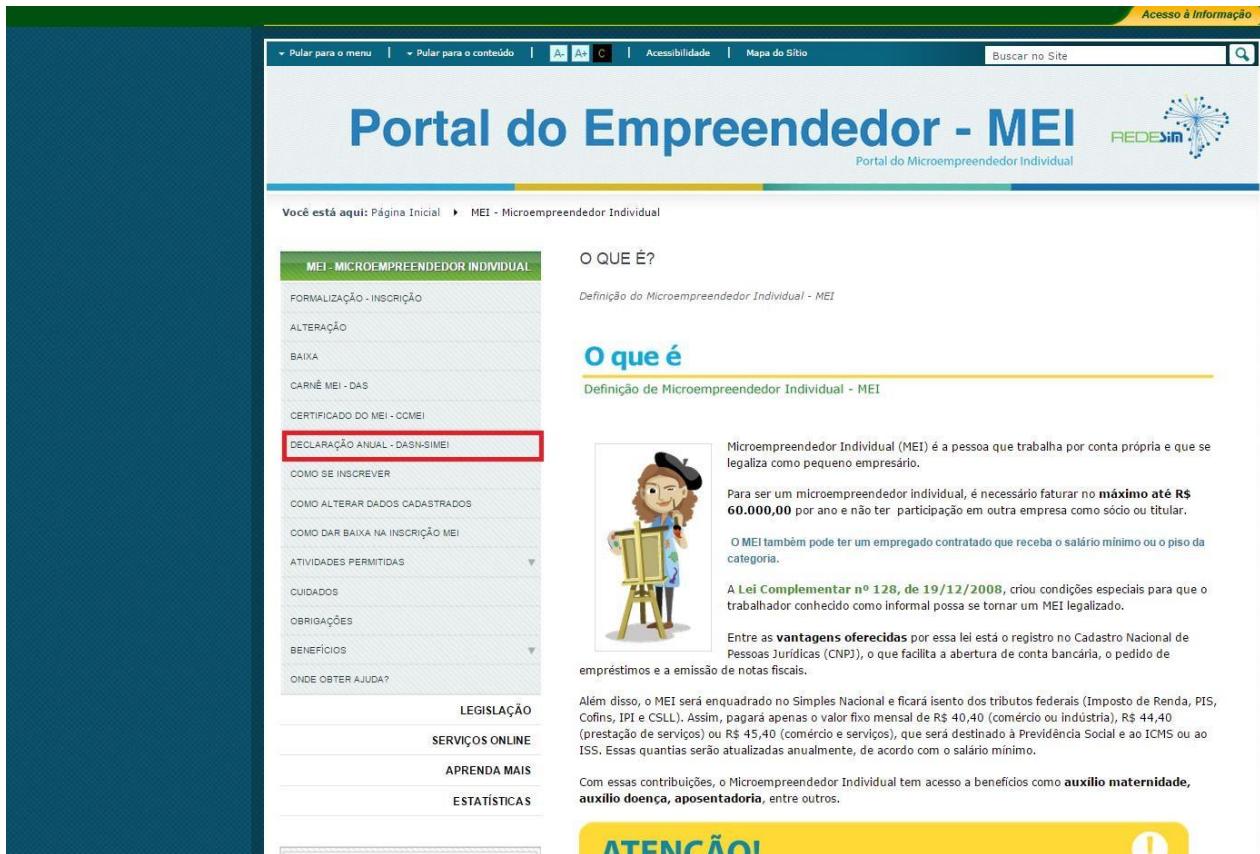
**1º Passo – Acesse [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br) e clique em MEI - Microempreendedor Individual**

Obs.: Utilize o navegador ‘Internet Explorer’



The screenshot displays the official website for Microempreendedor Individual (MEI). The header features the title "Portal do Empreendedor - MEI" and the subtitle "Portal do Microempreendedor Individual". A logo for "REDEsim" is visible on the right. The top navigation bar includes links for "Pular para o menu", "Pular para o conteúdo", "A-", "A+", "C", "Acessibilidade", and "Mapa do Sítio". A search bar is also present. The main content area has a teal header "Você está aqui: Página Inicial". On the left, there's a sidebar with sections for "MEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL" (with links to "LEGISLAÇÃO", "SERVIÇOS ONLINE", "APRENDA MAIS", and "ESTATÍSTICAS"), a "PERGUNTAS FREQUENTES" button, and a "FALE CONOSCO" button. The central part of the page features a large graphic with a chef icon and the text "MEI, clique aqui para se formalizar". To the right, a dark sidebar titled "MICROEMPREENDEDOR" contains the text "Microempreendedor Individual - MEI, formalize-se e tenha acesso aos benefícios do MEI.". Below these are sections for "ÚLTIMAS NOTÍCIAS" (listing articles from March 2015 to August 2014) and a "+ Notícias" link. At the bottom left, there's an "INFORMATIVO" section with an email input field and "CADASTRAR" and "DESCADASTRAR" buttons, along with social sharing icons for LinkedIn, Facebook, and Twitter.

## 2º Passo - Clique no link: Declaração Anual - DASN-SIME



Você está aqui: Página Inicial > MEI - Microempreendedor Individual

**O QUE É?**

Definição do Microempreendedor Individual - MEI

**O que é**

Definição de Microempreendedor Individual - MEI

Microempreendedor Individual (MEI) é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário.

Para ser um microempreendedor individual, é necessário faturar no **máximo até R\$ 60.000,00** por ano e não ter participação em outra empresa como sócio ou titular.

O MEI também pode ter um empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria.

A **Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008**, criou condições especiais para que o trabalhador conhecido como informal possa se tornar um MEI legalizado.

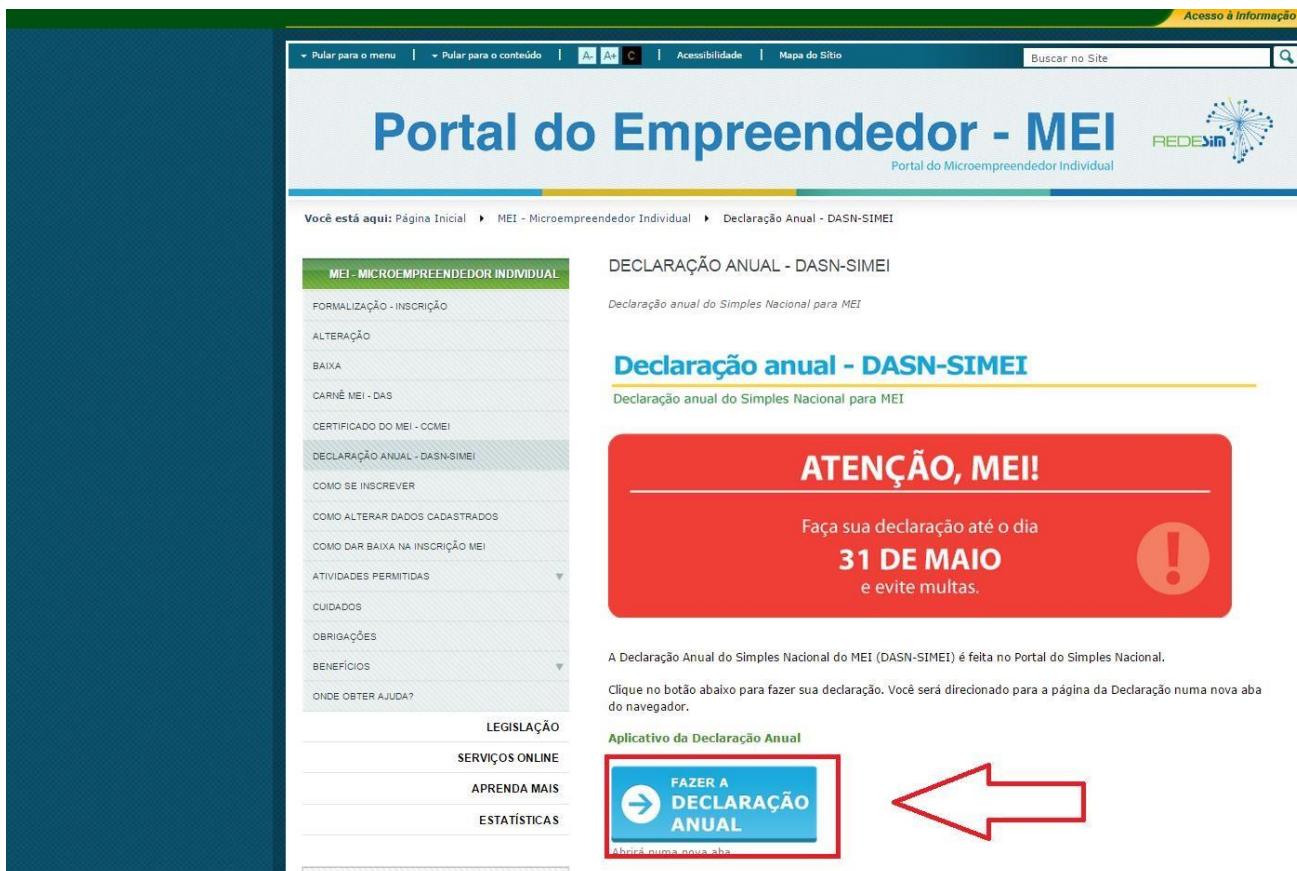
Entre as **vantagens oferecidas** por essa lei está o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o que facilita a abertura de conta bancária, o pedido de empréstimos e a emissão de notas fiscais.

Além disso, o MEI será enquadrado no Simples Nacional e ficará isento dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL). Assim, pagará apenas o valor fixo mensal de R\$ 40,40 (comércio ou indústria), R\$ 44,40 (prestação de serviços) ou R\$ 45,40 (comércio e serviços), que será destinado à Previdência Social e ao ICMS ou ao ISS. Essas quantias serão atualizadas anualmente, de acordo com o salário mínimo.

Com essas contribuições, o Microempreendedor Individual tem acesso a benefícios como **auxílio maternidade, auxílio doença, aposentadoria**, entre outros.

**ATENÇÃO!**

## 3º Passo - Clique em FAZER A DECLARAÇÃO ANUAL



Você está aqui: Página Inicial > MEI - Microempreendedor Individual > Declaração Anual - DASN-SIMEI

**DECLARAÇÃO ANUAL - DASN-SIMEI**

Declaração anual do Simples Nacional para MEI

**Declaração anual - DASN-SIMEI**

Declaração anual do Simples Nacional para MEI

**ATENÇÃO, MEI!**

Faça sua declaração até o dia  
**31 DE MAIO**  
e evite multas.

A Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI) é feita no Portal do Simples Nacional.

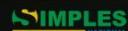
Clique no botão abaixo para fazer sua declaração. Você será direcionado para a página da Declaração numa nova aba do navegador.

Aplicativo da Declaração Anual

**FAZER A DECLARAÇÃO ANUAL**

Abra na nova aba

#### 4º Passo – Informe seu CNPJ e clique em continuar.



DASN SIMEI - Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual

Informe o número completo do CNPJ

A CNPJ:  B Digite os caracteres ao lado  C D Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, gerar outra imagem

**Continuar**

**A** - Preencha com o número do CNPJ sem pontuação.

**B** - Digite os caracteres de controle solicitados pelo sistema.

**C** - Clique no botão ‘Continuar’.

#### 5º Passo - Clique no ano da declaração original do qual fará a entrega e clique em continuar.



DASN SIMEI - Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual

Declarar Imprimir Ajuda Sair

Tipo da Declaração	Ano-Calendário
Original:	<input type="radio"/> 2009 <input type="radio"/> 2010 <input type="radio"/> 2011 <input type="radio"/> 2012 <input type="radio"/> 2013 <input type="radio"/> 2014 <input type="radio"/> 2015 <input checked="" type="radio"/> 2016
Reticuladora:	<input type="radio"/> 2009 <input type="radio"/> 2010 <input type="radio"/> 2011 <input type="radio"/> 2012 <input type="radio"/> 2013 <input type="radio"/> 2014 <input type="radio"/> 2015 <input type="radio"/> 2016
<input type="checkbox"/> Situação Especial	Tipo de Evento: Extingão
	Data do evento: <input type="text"/>

E **Continuar**

**D** - Em Tipo de Declaração ‘Original’, selecione o Ano-Calendário de interesse.

**E** - Clique no botão ‘Continuar’.

**6º Passo** - Preencha os campos com os dados referentes ao ano-calendário marcado na tela anterior.

DASN SIMEI - Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual

Declarar Imprimir Ajuda Sair

Informe os dados referentes ao ano-calendário de [campo]

Valor da Receita Bruta Total (comércio, indústria e serviço de qualquer natureza): [campo] **F**

Informe aqui apenas o valor das receitas referentes às atividades de comércio, indústria e serviço de transporte intermunicipal e interestadual: [campo] **G**

Possuiu empregado durante o período abrangido pela declaração:  Sim  Não **H**

**I** Continuar **J** Voltar

**F** - Informe o Valor da Receita Bruta Total. Receita bruta é o valor total das vendas do ano.

**G** - Informe Receita Bruta sujeita ao ICMS (comércio/indústria e/ou serviço de transporte intermunicipal e interestadual).

#### 1ª Situação:

Se você trabalha apenas na área de comércio/indústria e/ou serviço de transporte intermunicipal e interestadual, declare no campo 'G' o mesmo valor que o 'F'.

#### 2ª Situação:

Se você trabalha com serviços exceto de transporte intermunicipal e interestadual, preencha no campo 'G' com zero.

#### 3ª Situação:

Se você trabalha na área de comércio/indústria e/ou serviço de transporte intermunicipal e interestadual e outros tipos de serviços, coloque no campo 'G' o valor referente apenas ao comércio/indústria e/ou serviço de transporte intermunicipal e interestadual.

#### Exemplo:

Faturamento bruto: R\$ 60.000,00

Comércio/indústria e/ou serviço de transporte intermunicipal e interestadual: R\$20.000,00

Outros serviços: R\$ 40.000,00

Coloque no "F" R\$ 60.000,00 e no "G" R\$ 20.000,00

**H** - Informe se possuiu empregado no ano da referida Declaração original.

**I** - Clique no botão 'Continuar'.

**7º Passo** - O quadro Valores Apurados demonstra quais guias mensais de recolhimento de INSS e impostos já estão quitadas. Confira as informações e clique em Transmitir. Sua Declaração Anual foi realizada!

**DASN SIMEI - Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual**

[Declarar](#)   [Imprimir](#)   [Ajuda](#)   [Sair](#)

<b>Valores apurados:</b>					
<b>PA</b>	<b>INSS</b>	<b>ICMS</b>	<b>ISS</b>	<b>Valor da Apuração</b>	<b>Valor Pago</b>
36,20	1,00	-	37,20	37,20	
36,20	1,00	-	37,20	37,20	
36,20	1,00	-	37,20	37,20	
36,20	1,00	-	37,20	37,20	
36,20	1,00	-	37,20	37,20	
36,20	1,00	-	37,20	37,20	
36,20	1,00	-	37,20	37,20	
36,20	1,00	-	37,20	37,20	
36,20	1,00	-	37,20	37,20	
36,20	1,00	-	37,20	37,20	
36,20	1,00	-	37,20	37,20	
36,20	1,00	-	37,20	37,20	
36,20	1,00	-	37,20	37,20	
36,20	1,00	-	37,20	37,20	

**J** [Transmitir](#) | [Voltar](#)

**J – Confira as informações e clique em ‘Transmitir’.**

No campo PA, aparecerá os meses do ano que se refere a referida Declaração.

## 8º Passo – Imprimir comprovante

Sua declaração foi transmitida com sucesso!  
Para imprimir o Recibo de Entrega, clique no botão Imprimir.

K      Imprimir

**K** - Clique no botão 'Imprimir' para impressão do recibo.

Ao finalizar o procedimento, imprima seu comprovante. Caso não seja possível você poderá acessar site do Simples Nacional, para acesso ao comprovante é necessário criar um código de acesso no site:

<https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/controleAcesso/Autentica.aspx?id=16>

Fale com o Simples

Busca

Início Voltar A+ A-

Simples Serviços

Simei Serviços

Legislação

Manuals

Parcelamento e Convênios

Estatísticas

Perguntas e Respostas

Notícias

Agenda

Simples Nacional

Para utilizar os serviços disponíveis via Código de Acesso, informe os dados abaixo:

Número do CNPJ:  
Número do CPF do Responsável:  
Código de Acesso:

Digite os caracteres da imagem abaixo.  
DETALES  
Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, gerar outra imagem.

Retornar Continuar

\* Caso você não tenha Código de Acesso ou precise alterá-lo: [Clique Aqui.](#)

Clique para criar código de acesso

Política de Privacidade e Condições de Uso

Receita Federal



[www.sebrae-rs.com.br](http://www.sebrae-rs.com.br)